



C. M. E. B. P.
1701.0000.0000.1045/98
Fla. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
N. 169/98**

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: solicita informações relativas aos professores que foram contratados pela Prefeitura Municipal.

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões, de 19.....

.....
Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que os professores ACTs foram contratados pelo Executivo para trabalharem o segundo semestre de 1998. O salário piso dos ACTs no Estado era de R\$620,00 por cinco horas diárias;

CONSIDERANDO as informações recebidas por esse vereador, os professores assinaram contrato no valor de R\$479,00;

SOLICITAMOS que seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, o seguinte pedido de informações:

1- Por que não foi cumprido o que foi combinado pelo Executivo?

2- Com relação ao horário de trabalho pedagógico coletivo - HTPC, existe alguma regulamentação?



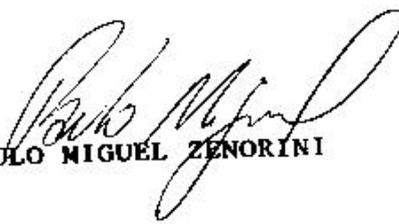
169-A

C. M. E. P. P.
Nº 1045/98
03

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- 3- Em caso positivo, qual o número de horas pedagógicas que os professores têm que cumprir?
- 4- Essas horas são obrigatórias?
- 5- Qual é a remuneração?

Sala das Sessões, 01 de setembro de 1998.


PAULO MIGUEL ZENORINI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

169-B

Bragança Paulista, 17 de setembro de 1.998.

Para : G.B.
Da : S.M.A.

C. M. E. B. P.
PROT. G. E. P. 1015/98
F. 05
13
a)

Assunto - **Pedido de Informações**
Nº 169/98

Senhor Prefeito,

Atendendo ao pedido supra referenciado, temos a informar que as Professoras I, contratadas a título de temporárias (antigas A.C.Ts.), recebem R\$ 479,00 de salário, ref. 07, mais 30 hs extras mensais, em média, referentes as horas atividades semanais e a 5ª horas, horas extras estas autorizadas pela convenção coletiva de trabalho, da qual o Ilustre Edil requerente participou, perfazendo mais ou menos, R\$ 179,70 mensais.

Isto posto a remuneração das professoras em questão é R\$ 658,70, portanto R\$ 38,70 a mais do que vinham percebendo do Estado.

Atenciosamente.


EDGARD GONZAGA LA SALVIA
Secretário Municipal de Administração